



1. Responsável Técnico

ELITON SUTILTítulo Profissional: Engenheiro Eletricista
Engenheiro de Segurança do TrabalhoRNP: 2511145480
Registro: 115861-6-SC

Empresa Contratada: ASSOC MUNICIPIOS DO ALTO IRANI - AMAI

Registro: C05732-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE IPUAÇU
Endereço: RUA ZANELLA
Complemento: PREFEITURA
Cidade: IPUACU
Valor: R\$ 1,00
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:CPF/CNPJ: 95.993.028/0001-83
Nº: 818
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 89832-000
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE IPUAÇU
Endereço: RUA BEVILAQUA
Complemento: LOT. POPULAR HABIT.
Cidade: IPUACU
Data de Início: 01/02/2023
Finalidade: Previsão de Término: 31/03/2023CPF/CNPJ: 95.993.028/0001-83
Nº: S/N
Bairro: CENTRO
UF: SC
CEP: 89832-000
Coordenadas Geográficas:
Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Dimensão do Trabalho:	
Rede de distribuição de energia elétrica	20,00	Poste(s)
Iluminação pública	20,00	Ponto(s)
Rede compacta de distribuição de energia elétrica	100,00	Metro(s)
Rede isolada multiplexada de distribuição de energia elétrica	600,00	Metro(s)
Subestação externa de Energia Elétrica	75,00	Quilovolt(s)-Ampere
Rede de distribuição de energia elétrica	23,10	Quilovolt(s)

5. Observações

Projeto de rede de distribuição de energia do Loteamento Popular com 31 Lotes, extensão de rede compacta, 01 transformador de 75KVA e 600 metros de rede multiplexada 220/380V e 20 postes.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 20/02/2023: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 96,62 | Data Vencimento: 22/03/2023 | Registrada em: 20/02/2023
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002304000132440
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

XANXERE - SC, 20 de Fevereiro de 2023

ELITON SUTIL

068.152.499-58

Contratante: MUNICIPIO DE IPUAÇU

95.993.028/0001-83

